



Número: **0600472-93.2023.6.16.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Presidência**

Última distribuição : **22/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Relator: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

Assuntos: **Proposta de Nova Resolução**

Objeto do processo: **Trata-se de minuta de resolução consistente, inicialmente, em proposta de transformação de 1 CJ1, lotado no Gabinete da Presidência, utilizando-se saldo disponível próprio de cargo em comissão, em 1 CJ2, portanto, sem aumento de despesa. (Ref. PAD nº 16596/2023).**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA (REQUERENTE)	
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos		
Id.	Data	Documento
43728574	29/09/2023 18:45	Acórdão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ACÓRDÃO nº 62.550

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600472-93.2023.6.16.0000 – Curitiba – PARANÁ

Relator: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral1

RESOLUÇÃO Nº 920/2023

Cria cargo em comissão mediante transformação, altera a estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e dá outras providências.

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.

Curitiba, 25/09/2023

RELATOR(A) WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com base no art. 30, II, do Código Eleitoral e art. 22, II da Resolução nº 792/2017 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006 autoriza a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas, sem aumento de despesa;



Este documento foi gerado pelo usuário 040.***.***-97 em 29/09/2023 20:01:07

Número do documento: 2309291845408300000042687740

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2309291845408300000042687740>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 29/09/2023 18:45:43

Num. 43728574 - Pág. 1

CONSIDERANDO a existência de saldo oriundo de cargos em comissão, e a conveniência e oportunidade para melhor organizar a Secretaria do Tribunal;

CONSIDERANDO o PAD nº 16596/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo em comissão CJ-2, mediante transformação de 01 (um) cargo em comissão CJ-1 e utilização de saldo existente.

Parágrafo único. A transformação prevista no *caput* não importa em aumento de despesas.

Art. 2º Fica aprovada a seguinte alteração na estrutura orgânica do Tribunal:

I – Extinção da Assessoria Especial da Presidência;

II – Criação da Assessoria Especial da Diretora-Geral;

III – Remanejamento dos cargos da Assessoria Especial da Presidência para a Assessoria Especial da Diretoria-Geral.

Art. 3º A distribuição dos cargos em comissão e funções comissionadas na Secretaria do Tribunal se dá em conformidade com o Anexo I.

Art. 4º Fica aprovado o Organograma constante do Anexo II.

Art. 5º O Regulamento da Secretaria deverá ser ajustado aos termos desta resolução.

Art. 6º A Resolução nº 876/2021, que regulamenta o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. ...

I – Revogado.

(...)

V – Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação – SECPLIEI (Presidente);

(...)"



“Art. 25. ...

I – Revogado.

(...)

VI – Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação – SECPEI (Presidente);

(...)"

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 25 de setembro de 2023.

Des. COIMBRA DE MOURA

Presidente

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK – Ausente

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

THIAGO PAIVA DOS SANTOS

DES^a. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI - Ausente

JULIO JACOB JUNIOR



Este documento foi gerado pelo usuário 040.***.***-97 em 29/09/2023 20:01:07

Número do documento: 2309291845408300000042687740

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2309291845408300000042687740>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 29/09/2023 18:45:43

ANDERSON RICARDO FOGAÇA

GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

MÔNICA DOROTÉA BORA

Procuradora Regional Eleitoral

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

UNIDADE	CARGOS	FUNÇÕES										
			CJ1	CJ2	CJ3	CJ4	FC1	FC2	FC3	FC4	FC5	FC6
PRESIDÊNCIA	1	4				1		2		1	1	1
JUÍZES		5							5		5	5
MEMBROS												
OUVIDORIA	1											
EJE		1						1				
SECAUDI		1				1		3			2	
CRE	1	4				1		3	1	1	2	1
DIRETORIA-GERAL	2	5				2	1		1		1	3
SECPLIEI	1	4				1		2		2		2
SECJUD	1	3				1		4	1	1		2
SECAD	2	4				1		9	4	3		
SECOFC	1	2				1		2	2			
SECGP	1	2				1		6	1	1	1	1
SECTI	2	3				1		9	1	2		
TOTAL	13	38				11	1	41	16	11	12	15

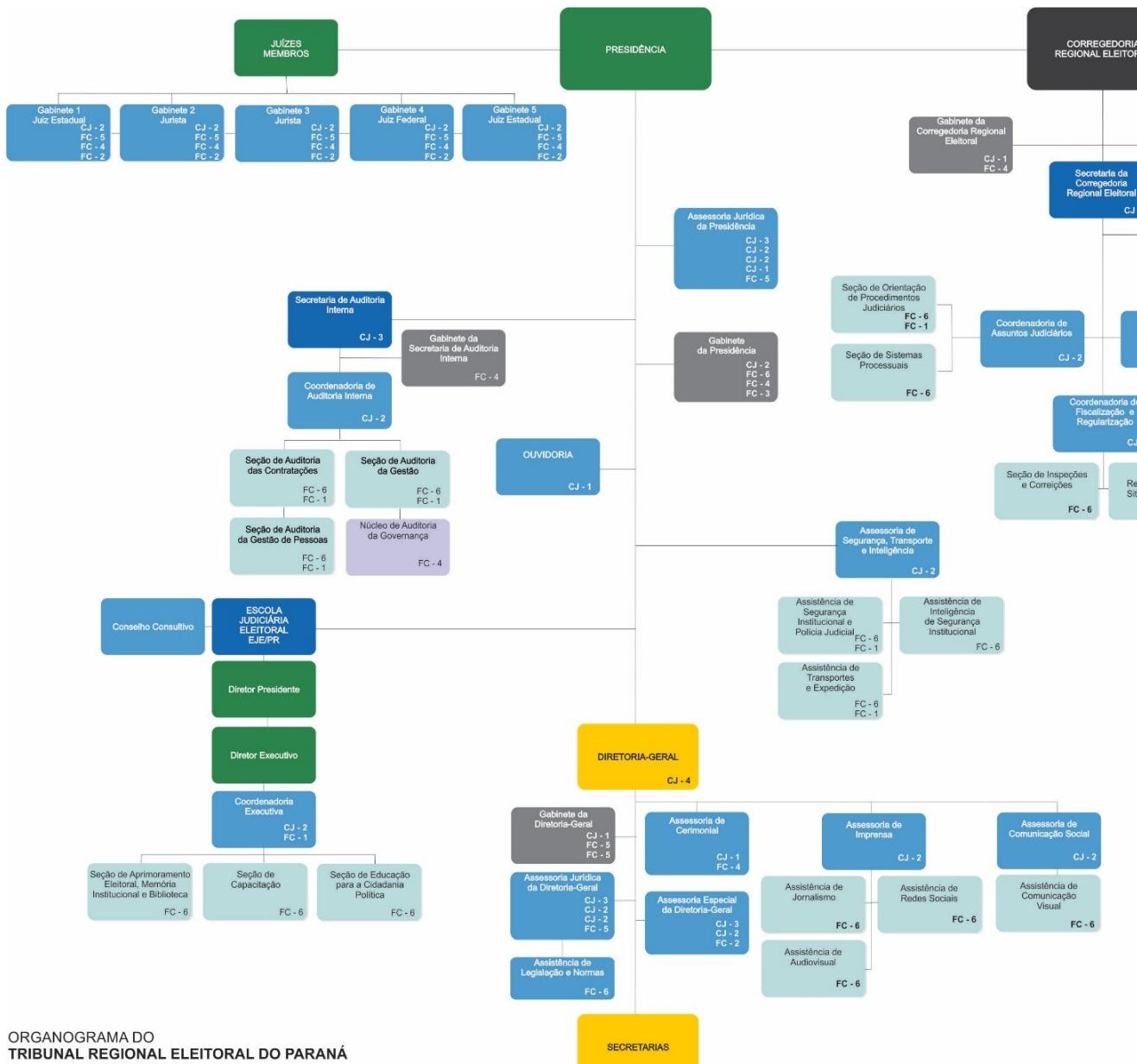


Este documento foi gerado pelo usuário 040.***.***-97 em 29/09/2023 20:01:07

Número do documento: 2309291845408300000042687740

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2309291845408300000042687740>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 29/09/2023 18:45:43



ORGANOGRAMA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Resolução nº 920/2023 - Anexo II

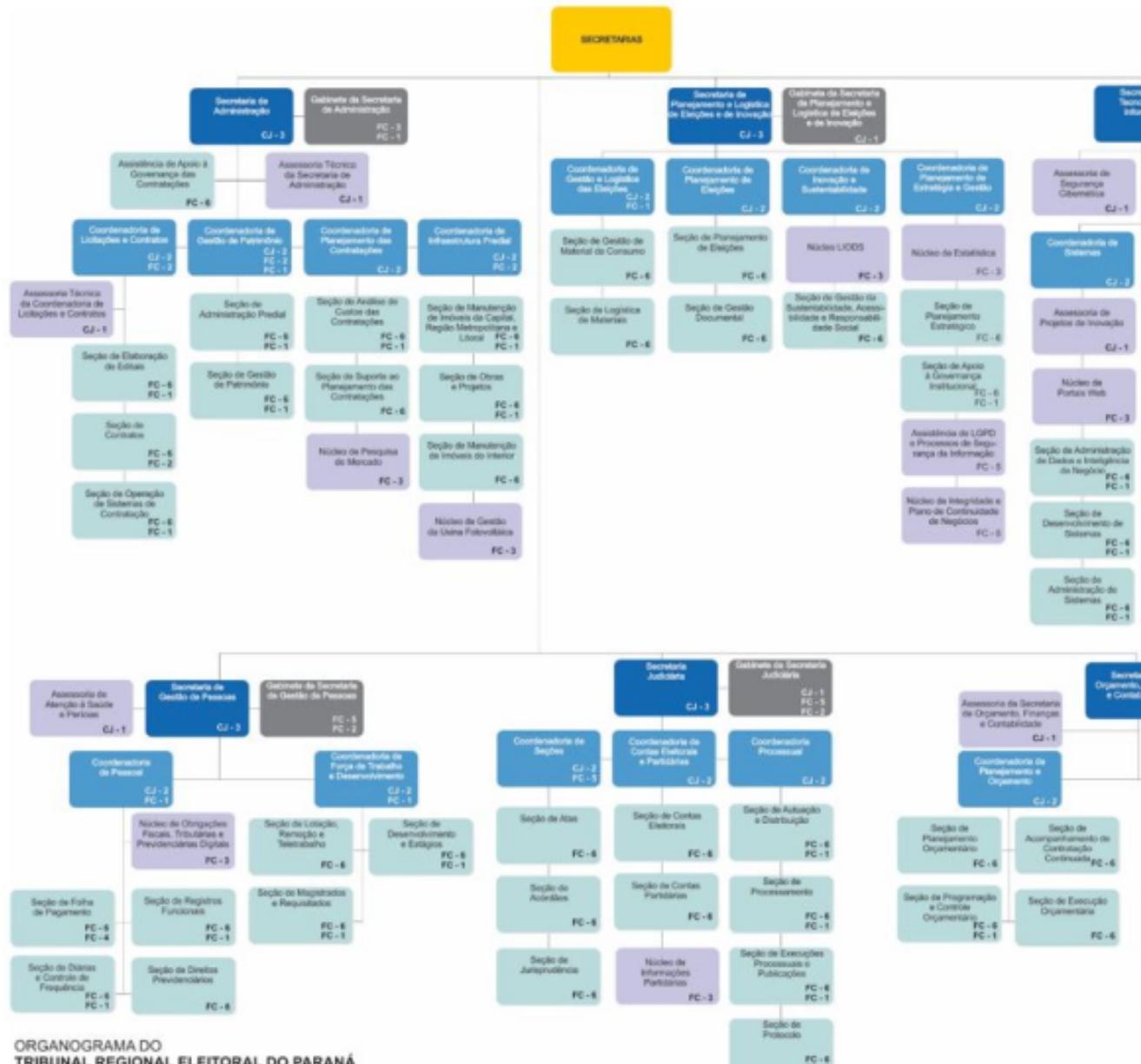


Este documento foi gerado pelo usuário 040.***.***-97 em 29/09/2023 20:01:07

Número do documento: 2309291845408300000042687740

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2309291845408300000042687740>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 29/09/2023 18:45:43



**ORGANOGRAMA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**
Resolução nº 920/2023 - Anexo II

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600472-93.2023.6.16.0000 - Curitiba - PARANÁ -
RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - REQUERENTE: TRIBUNAL



Este documento foi gerado pelo usuário 040.***.***-97 em 29/09/2023 20:01:07

Número do documento: 2309291845408300000042687740

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2309291845408300000042687740>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 29/09/2023 18:45:43

REGIONAL ELEITORAL DO PARANA -

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura.
Participaram do julgamento os Eminentes Julgadores: Thiago Paiva dos Santos, Julio Jacob
Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente a
Procuradora Regional Eleitoral, Monica Dorotea Bora.

SESSÃO DE 25.09.2023



Este documento foi gerado pelo usuário 040.***.***-97 em 29/09/2023 20:01:07

Número do documento: 23092918454083000000042687740

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092918454083000000042687740>

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA - 29/09/2023 18:45:43